



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2024, às 16:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da **BRASKEM S.A.** (“**Assembleia**” e “**Companhia**”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42810-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no Jornal “O Correio da Bahia”, nas edições dos dias 29 e 30 de março e 1º de abril de 2024 às páginas 70, 34 e 22, respectivamente, e no *website* do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>).
- 3. PUBLICAÇÕES:** Os seguintes documentos foram publicados de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A.: Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório e Parecer da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório Anual Resumido do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados, de forma resumida, no Jornal “O Correio da Bahia” na edição do dia 27 de março de 2024, das páginas 11 a 26, e de forma completa no *website* do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>). Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), foram divulgados aos acionistas da Companhia por meio do Sistema Empresas.Net, em 28 de março de 2024, os quais também se encontram disponíveis na sede da Companhia.
- 4. PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,98% (noventa e oito vírgula noventa e oito por cento) do capital social votante da Companhia e 77,14% (setenta e sete vírgula quatorze por cento) das ações preferenciais Classe A e Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. Participaram, ainda, o Sr. Fernando Nascimento, representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente responsável por auditar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. Jeferson Gustavo Salerno, como Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Gesner José de Oliveira Filho, como Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia (“**CCAÉ**”), o Sr. André Amaro da Silveira e a Sra. Maria Helena Pettersson, membros do CCAE e o Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, representante da administração da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. Lilian Porto Bruno a secretaria dos trabalhos, os quais foram escolhidos na forma prevista no artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia.

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em 18 de março de 2024, após exame: **(i)** do Relatório Anual da Administração e das respectivas Contas dos Administradores; e **(ii)** das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais refletem o prejuízo apurado no exercício de 2023, considerando em sua análise o parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes, concluíram, por unanimidade, que os documentos examinados refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, opinando no sentido de que os documentos estão em condição de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

7. ORDEM DO DIA: **(i)** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e suplentes; **(iv)** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia e respectivos suplentes; e **(vi)** Fixação da remuneração

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024.

8. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, a Secretária da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, § 1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo, assim, a comunicação entre acionistas. O Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“**Boletim**”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81.

9. DELIBERAÇÕES: Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 48, §4º da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia no dia 25 de abril de 2024. Além disso, por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

9.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas, devidamente acompanhadas do Relatório e Parecer emitidos pelos Auditores Independentes da Companhia, a KPMG Auditores Independentes, do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, e do Relatório Anual Resumido emitido pelo Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

9.1.1. Consignar que, conforme a Demonstração do Resultado do Exercício, constante das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 4.579.037.700,41, que, após considerar os efeitos dos valores lançados diretamente na rubrica “Prejuízos Acumulados”, resultou em uma absorção integral da Reserva de Lucros da Companhia no montante de R\$ 1.825.616.292,30. Nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., o prejuízo do exercício social de 2023 será parcialmente absorvido pela Reserva de Lucros da Companhia e o remanescente será registrado na rubrica de “Prejuízos Acumulados”.

9.2. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DOS ADMINISTRADORES: Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registrados os votos contrários e as abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e as Contas dos Administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

9.3. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPLENTE:

9.3.1. A Mesa esclareceu que houve pedidos de eleição em separado por acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais presentes, bem como por acionistas que solicitaram a eleição em separado por meio de boletins de voto à distância e por titulares de *American Depositary Receipts* (“**ADRs**”) por meio de *Proxy Card*. O número de ações preferenciais detidas por acionistas que solicitaram a eleição em separado totalizou 7,30% (sete vírgula trinta por cento) do capital social (*ex-tesouraria*), enquanto o número de ações ordinárias detidas por acionistas que solicitaram a eleição em separado totalizou 1,02% (um vírgula zero dois por cento) das ações ordinárias (*ex-tesouraria*). O número de ações ordinárias e preferenciais detidas por acionistas que aprovaram a cumulação dos seus votos pela instalação da eleição em separado totalizou 7,70% (sete vírgula setenta por cento) do capital social (*ex-tesouraria*). Os pedidos restaram prejudicados uma vez que não perfazem o percentual mínimo de participação exigida pela Lei das S.A. Tendo em vista que, independentemente da comprovação de participação ininterrupta, nos termos do art. 141, §6º da Lei das S.A., não houve quórum

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

para instalação da eleição em separado, a Mesa dispensou a verificação da comprovação de titularidade ininterrupta necessária ao exercício de tal direito pelos acionistas e pelos titulares de ADRs. Sem prejuízo disso, a documentação apresentada por acionistas e titulares de ADRs que comprovaram sua participação ininterrupta ficou arquivada na sede da Companhia.

9.3.2. Em seguida, **aprovou-se**, em eleição majoritária, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registradas as abstenções e votos contrários,, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme a chapa composta pelas acionistas Novonor S.A. - Em recuperação judicial e NSP Investimentos S.A. - Em recuperação judicial ("**Novonor**") e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), para um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciado nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto nos artigos 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia:

Como Membros Efetivos:

- (i) O Sr. **JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02549734-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (ii) O Sr. **JOSÉ HENRIQUE REIS DE AZEREDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1132755 (SSP/RN), inscrito no CPF/MF sob o nº 915.972.184-72, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (iii) O Sr. **PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.648.904-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.779.305-68, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (iv) O Sr. **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6968227-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.784.028-47, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

- (v) O Sr. **JOÃO PINHEIRO NOGUEIRA BATISTA**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.605.155-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.600.417-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (vi) O Sr. **ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.258.884-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 520.609.346-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (vii) A Sra. **JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05.650.159-58 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 930.530.705-10, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (viii) O Sr. **HECTOR NUÑEZ**, norte-americano, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V143568M (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 249.498.638-94, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo;
- (ix) O Sr. **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.206.438-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (x) O Sr. **CARLOS PLACHTA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

04.371.515-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.171.187-00, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

- (xi) O Sr. **DANILO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.605.096-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.854.338-08, residente e domiciliado na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Como Membros Suplentes:

- (i) O Sr. **MARCOS ANTONIO ZACARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.883.385-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.780.367-72, residente e domiciliado na Cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. José Henrique Reis de Azeredo;
- (ii) O Sr. **RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.710.993-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.285.937-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães;
- (iii) O Sr. Sr. **GUILHERME SIMÕES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.766.020-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.800.095-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Hector Nuñez;
- (iv) O Sr. **DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.342.640-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.809.277-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo,

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Carlos Plachta; e

- (v) O Sr. **LINEU FACHIN LEONARDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.278.665-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.424.398-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Danilo Ferreira da Silva.

9.3.3. Os membros do Conselho de Administração e suplentes ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, tomam posse na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos foram consultados previamente, tendo apresentado declarações por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 ("**Lei nº 8.934/94**"), com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001 ("**Lei nº 10.194/01**"), de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), e na Resolução CVM 80, declarações por escrito, de acordo com os termos das referidas resoluções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Os novos membros também apresentaram o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, também arquivados na sede da Companhia.

9.3.4. Consignar que, conforme análise do enquadramento de cada candidato aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K à Resolução CVM 80 e na Política Global do Sistema de Conformidade da Companhia, realizada pelo Conselho de Administração e baseado nas informações e autodeclaração de independência enviadas pelos candidatos, os Srs. **ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, **CARLOS PLACHTA** e **GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, são qualificados como Conselheiros Independentes..

9.4. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos Srs. **JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA**, indicado pela acionista Novonor, e **JOSÉ HENRIQUE REIS DE AZEREDO**, indicado pela acionista Petrobras, acima qualificados, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Em função das eleições ou reeleições, conforme o caso, deliberadas nos itens acima e da definição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração deliberada neste item, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

| EFETIVOS | SUPLENTES |
|---|--|
| JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA (Presidente) | - |
| JOSÉ HENRIQUE REIS DE AZEREDO (Vice-Presidente) | MARCOS ANTONIO ZACARIAS |
| PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES | RODRIGO TIRADENTES MONTECHIARI |
| GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (Conselheiro Independente) | - |
| JOÃO PINHEIRO NOGUEIRA BATISTA | - |
| ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA (Conselheiro Independente) | - |
| JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI | - |
| HECTOR NUÑEZ | GUILHERME SIMÕES DE ABREU |
| ROBERTO FALDINI | - |
| CARLOS PLACHTA (Conselheiro Independente) | DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES |
| DANILO FERREIRA DA SILVA | LINEU FACHIN LEONARDO |

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

9.4.1. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE:

9.4.1.1. Em atendimento à solicitação prévia de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, foi instalado o processo de eleição em separado de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, na forma prevista no artigo 161, §4º, alínea "a" da Lei das S.A., de modo que foram eleitos, para um mandato iniciado nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, por maioria dos votos dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais que participaram da eleição em separado, sem a participação de acionistas vinculados aos acionistas controladores, registradas as abstenções e os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata:

9.4.1.1.1. O Sr. **DANIEL ANDRÉ STIELER**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2946719 SESPDS/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 391.145.110-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e

9.4.1.1.2. A Sra. **PATRICIA VALENTE STIERLI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4589089 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.551.368-78, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo, como sua respectiva suplente.

9.4.1.2. Em seguida, **aprovou-se**, em eleição majoritária, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme a chapa indicada pelas acionistas Novonor, NSP Investimentos e Petrobras, para um mandato iniciado nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, conforme disposto nos artigos 42 e 43 do Estatuto Social da Companhia:

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Como membros efetivos:

- (i) Sr. **ISMAEL CAMPOS DE ABREU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00716820-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.434.415-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo;
- (ii) Sr. **GILBERTO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, contador e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 04722037-1 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo;
- (iii) Sr. **HENRIQUE JAGER**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 17.295-2 CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.180.477-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo; e
- (iv) Sr. **ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.008.822-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.646.518-48, residente e domiciliado na Cidade de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo.

Como respectivos membros suplentes:

- (i) Sr. **IVAN SILVA DUARTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 373.223.030 SSP/BA, inscrito no

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

CPF/MF sob o nº 611.242.065-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo;

- (ii) Sra. **TATIANA MACÊDO COSTA RÊGO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.237.103-27 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 951.929.135-00, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo;
- (iii) Sr. **CAIO CESAR RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36113431-5 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 069.942.347-38, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo; e
- (iv) Sr. **JEFERSON GUSTAVO SALERNO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº 071.330/O-8 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.596.737-26, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade e Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho Fiscal e suplentes ora eleitos ou reeleitos tomarão posse dentro do prazo legal, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado declarações por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.194/01, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto na Resolução CVM 80, declarações por escrito, de acordo com os termos da referida instrução, as quais foram arquivadas na sede da Companhia.

Em função das eleições ou reeleições, conforme o caso, deliberadas neste item 9.1.3, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ter a seguinte composição:

| ELETIVOS | SUPLENTES |
|------------------------|-------------------|
| ISMAEL CAMPOS DE ABREU | IVAN SILVA DUARTE |



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| GILBERTO BRAGA | TATIANA MACÊDO COSTA RÊGO |
| HENRIQUE JAGER | CAIO CESAR RIBEIRO |
| ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES | JEFERSON GUSTAVO SALERNO |
| DANIEL ANDRÉ STIELER | PATRICIA VALENTE STIERLI |

9.4.2. REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o montante total de até R\$ 84.395.221,23 (oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) referente à remuneração anual e global dos Administradores para o exercício social de 2024, incluindo os honorários fixo e variável, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, e que deverá ser individualizado pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o previsto nos artigos 25 e 26, inciso "viii" do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado o montante de R\$ 1.115.100,00 (um milhão, cento e quinze mil e cem reais) referente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024, observado o disposto no artigo 162, §3º da Lei das S.A., totalizando, portanto, uma remuneração anual e global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 85.510.321,23 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

10. ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao artigo 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

Camaçari/BA, 29 de abril de 2024.

Mesa:

Luiz Antonio de Sampaio Campos
Presidente

Lilian Porto Bruno
Secretária

Acionistas Presentes:

NSP INVESTIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial
NOVONOR S.A. – Em Recuperação Judicial
(p.p. Sra. Simone Torres de Oliveira e Sr Mikael Martins)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
(p.p. Sr. Felipe Câmara Moreira)

GERAÇÃO FUTURO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
AMUNDI INDEX SOLUTIONS - SANTANDER CACEIS BRASIL
DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
THE BANK OF NEW YORK
BEST INVESTMENT CORPORATION
(p.p. Sr. Rodrigo Mesquita)

Votos apresentados via Boletins de Voto a Distância:

SOJITZ CORPORATION



LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
NORGES BANK
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
RUSSELL GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
PROVIDENCE HEALTH SERVICES CASH BALANCE RETIREMENT PL
TRUS
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
PEOPLE S BANK OF CHINA
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER
TRUST
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
MG GLOBAL E. M. FUND A SUB FUND OF MG I. F. (7)
STICHTING PGGM DEPOSITARY
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
FP RUSSEL INV ICVC - FP RUSSEL INV INT GROWTH ASSETS FUND
CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADIX FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
UI-E - J P MORGAN S/A DTVM
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT
INDEX F



SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-
FUNDAMENTAL
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL MULTI-ASSET CORE
OAKTREE (LUX.) FUNDS - OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY
FUND
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
JNL MULTI-MANAGER ALTERNATIVE FUND
PROVIDENCE HEALTH AND SERVICES AND SWEDISH HEALTH S M R T
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME
F
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED
INTERNATIONAL
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E
F
CC AND L Q 140-40 FUND
BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND
CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II
VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD GLOBAL
EMERGING M F
LEGAL & GENERAL ICAV
CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX
F
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH
FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY
FUND
BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES
FUN
MG (LUX) INVESTMENT FUNDS 1
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR
EMERGIN
CDN ACWI ALPHA TILTS FUND
GLOBAL ALPHA TILTS FUND A
GLOBAL ALPHA TILTS FUND B
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
TJ-NONQUALIFIED, LLC
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL



PROVIDENCE ST. JOSEPH HEALTH LONG TERM PORTFOLIO
BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
TJ-QUALIFIED, LLC
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
LF WALES PP GLOBAL OPPORTUNITIES EQUITY FUND
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND
CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND
OAKTREE EMERGING MARKETS EQUITY HOLDINGS,L.P
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
LF WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND
BW DMO FUND, LTD.
TSW EMERGING MARKETS FUND
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR
MUTB4000
CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
EWP PA FUND, LTD.
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG
CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER
TRUST
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de abril de 2024

| Código da Deliberação | Descrição da Deliberação | Voto da Deliberação | Quantidade de ações | | (% do Capital Social) | (% do Número Total de Ações Ordinárias) | (% do Número Total de Ações Preferenciais) |
|-----------------------|---|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---|--|
| | | | Quantidade de Ações (Ordinárias) | Quantidade de Ações (Preferenciais) | | | |
| 1 | Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|---|--|------------|-------------|---|-------|-------|------|
| 2 | Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| 3 | Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Eleição Majoritária | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| 4 | Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? | APROVAÇÕES | 438.761.575 | - | 61,5% | 98,1% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 8.282.062 | - | 1,2% | 1,9% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|---|---|------------|-------------|---|-------|-------|------|
| 5 | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] | APROVAÇÕES | 438.761.575 | - | 61,5% | 98,1% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 3.687.062 | - | 0,5% | 0,8% | 0,0% |
| 6 | Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 7 | Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das | APROVAÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 3.682.062 | - | 0,5% | 0,8% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|---|---|------------|-----------|---|------|------|------|
| | <p>ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).¹</p> <p>Nota: O percentual de aprovações, abstenções e rejeições indicados para esse item da ordem do dia tem como base de cálculo o total de ações ordinárias da Companhia, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976.</p> | ABSTENÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| 8 | <p>Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do artigo 141 da Lei das S.A., você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações sem direito a voto a fim de eleger para o Conselho de Administração</p> | APROVAÇÕES | 4.605.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 3.682.062 | - | 0,5% | 0,8% | 0,0% |

¹ Os números de ações indicados nos itens 7, 8, 9, 10 e 11 refletem as posições acionárias mais recentes disponíveis dos acionistas que votaram em tais itens, tanto por meio dos boletins de voto à distância, como acionistas que participaram da Assembleia, incluindo os titulares de ADRs. Estes números de ações não refletem as participações ininterruptas de tais acionistas e titulares de ADRs nos 3 (três) meses anteriores à Assembleia, necessárias à participação na eleição em separado, tendo em vista que, conforme item 9.3.1 da ata, não foi atingindo o quórum necessário para a instalação de tal votação em separado e, portanto, a Mesa, após considerar a documentação recebida dos acionistas que enviaram, se dispensou da verificação das comprovações necessárias ao exercício de tal direito.

| | | | | | | | |
|---|---|------------|---|------------|------|------|-------|
| | <p>o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste Boletim, concorrerem à eleição em separado?</p> <p>Nota: O percentual de aprovações, abstenções e rejeições indicados para esse item da ordem do dia tem como base de cálculo o capital social total da Companhia, nos termos do art. 141, § 5º da Lei nº 6.404, de 1976.</p> | | | | | | |
| 9 | <p>Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).</p> <p>Nota: O percentual de aprovações, abstenções e rejeições indicados para esse item da ordem do dia tem como base de cálculo o capital social total da Companhia, nos termos do art. 141, § 4º, II,</p> | APROVAÇÕES | - | 58.177.487 | 7,3% | 0,0% | 16,8% |
| | | REJEIÇÕES | - | 135.966 | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | - | 4.902.949 | 0,6% | 0,0% | 1,4% |

| | | | | | | | |
|-----------|--|------------|---|------------|------|------|-------|
| | da Lei nº 6.404, de 1976. | | | | | | |
| 10 | <p>Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) RACHEL DE OLIVEIRA MAIA / PEDRO AGUIAR DE FREITAS</p> <p>Nota: Pedido prejudicado, uma vez que, conforme item 9.3.1 da ata, não foi atingindo o quórum necessário para a instalação de tal votação em separado. Não tendo sido alcançado o percentual mínimo para instalação, a Mesa, após considerar a documentação recebida dos acionistas que enviaram, se dispensou da verificação das comprovações necessárias ao exercício de tal direito.</p> | APROVAÇÕES | - | 59.014.944 | 8,3% | 0,0% | 22,1% |
| | | REJEIÇÕES | - | 171.104 | 0,0% | 0,0% | 0,1% |
| | | ABSTENÇÕES | - | 4.030.356 | 0,6% | 0,0% | 1,5% |
| 11 | Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações | APROVAÇÕES | - | 56.788.807 | 7,1% | 0,0% | 16,4% |

| | | | | | | | |
|----|--|------------|-------------|-----------|-------|-------|------|
| | <p>preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?</p> <p>Nota: O percentual de aprovações, abstenções e rejeições indicados para esse item da ordem do dia tem como base de cálculo o capital social total da Companhia, nos termos do art. 141, § 5º da Lei nº 6.404, de 1976.</p> | REJEIÇÕES | - | 1.333.334 | 0,2% | 0,0% | 0,4% |
| | | ABSTENÇÕES | - | 5.094.075 | 0,6% | 0,0% | 1,5% |
| 12 | <p>Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha</p> | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|----|--|------------|-------------|---|-------|-------|------|
| 13 | Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração. José Henrique Reis de Azeredo | APROVAÇÕES | 442.448.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| 14 | Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única | APROVAÇÕES | 442.448.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| 15 | Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? - | APROVAÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 442.448.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
| 16 | Deseja solicitar a eleição em separado por Acionistas minoritários detentores de ações | APROVAÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|----|---|------------|-------------|------------|-------|-------|-------|
| | ordinárias de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, a, da Lei das S.A.? | REJEIÇÕES | - | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | | ABSTENÇÕES | 8.287.062 | - | 1,2% | 1,9% | 0,0% |
| 17 | Deseja solicitar a eleição em separado por Acionistas minoritários detentores de ações preferenciais de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, a, da Lei das S.A.? | APROVAÇÕES | - | 57.612.537 | 8,1% | 0,0% | 21,6% |
| | | REJEIÇÕES | - | 318.394 | 0,0% | 0,0% | 0,1% |
| | | ABSTENÇÕES | - | 5.285.463 | 0,7% | 0,0% | 2,0% |
| 18 | Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito DANIEL STIELER / PATRICIA VALENTE STIERLI | APROVAÇÕES | - | 58.943.140 | 8,3% | 0,0% | 22,1% |
| | | REJEIÇÕES | - | 304.464 | 0,0% | 0,0% | 0,1% |
| | | ABSTENÇÕES | - | 3.968.716 | 0,6% | 0,0% | 1,5% |
| 19 | Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024 | APROVAÇÕES | 442.443.637 | - | 62,0% | 99,0% | 0,0% |
| | | REJEIÇÕES | 5.000 | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

| | | | | | | | |
|--|--|------------|-----------|---|------|------|------|
| | | ABSTENÇÕES | 4.600.000 | - | 0,6% | 1,0% | 0,0% |
|--|--|------------|-----------|---|------|------|------|